

PORTARIA N.º 389 DE 26 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias do servidor BRUNO AMADOR DE MORAES MOREIRA, Id. Funcional nº 55589791 / 1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado na Divisão de Direitos e Vantagens, no período de 01 de Março de 2018 a 30 de Março de 2018, referente ao período aquisitivo de 16 de Julho de 2016 a 15 de Julho de 2017, concedidas através da Portaria Coletiva nº 151/ 31.01.2018, publicada no DOE N.º.33.550/01.02.2018. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.03.2018

SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- Em exercício

Protocolo: 294532**OUTRAS MATÉRIAS****Secretaria de Estado de Saúde Pública**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, através da Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – DGTES, considerando a Lei 07/91 (Art 1º - Administração Direta, Autárquica e Fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado, inclusive Tribunais de Contas e Ministério Público, poderão contratar pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público), considerando ainda o não preenchimento das vagas discriminadas abaixo via Processo Seletivo Simplificado, convoca profissionais Médicos, de acordo com as especialidades abaixo relacionadas, interessados em desenvolver atividades no âmbito desta Secretaria, a comparecerem na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, situada na Av. João Paulo II, Nº 602 - Térreo, Marco, Belém-PA, devidamente munidos de *Curriculum Vitae* ou realizar envio do arquivo digital para o e-mail curriculum@sespa.pa.gov.br, no prazo de 03 (três) dias corridos, no período de 27/03/2018 a 29/03/2018. A seleção de que trata esta chamada pública será realizada mediante aplicação de Análise Curricular.

A entrega de currículos na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde poderá ser realizada no horário de 08h00min as 17h00min, e por e-mail até às 23h59min do dia 29/03/2018. Unidades de Atuação, Especialidades e quantitativo de vagas: 1º CRS – URE Materno Infantil: Médico especialista em Neuropediatria (01 vaga); 10º CRS – Altamira: Médico (01 vaga); 11º CRS / Centro de Saúde de Nova Ipixuna: Médico (01 vaga).

Vitor Manuel Jesus Mateus
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 294899**Portaria Conjunta SESPA e SESMA Nº 002/2018, de 19 de março de 2018.**

O Secretário Municipal da Saúde de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Art. 94, inciso XX da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 80/2014/PMB e o Secretário de Estado de Saúde, conforme o Art. 138, parágrafo único, inciso IV da Constituição Estadual.

Considerando a Portaria 1558, de 01 de agosto de 2008, que institui a política nacional de regulação do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando que a referida portaria em seu Art. 09 define que as ações do complexo regulador podem ter abrangência e estrutura pactuada entre os gestores;

Considerando a deliberação conjunta entre os dois gestores de implantar a regulação compartilhada dos serviços assistenciais de saúde da Rede SUS da Região Metropolitana I.

RESOLVEM:

Art. 1º Constituir a Comissão para estudo técnico e consequente implantação da regulação do Acesso compartilhada dos serviços assistenciais de saúde da Região Metropolitana I, composta de forma paritária por 06 (seis) membros, sendo 03 (três) representantes de cada Secretaria de Saúde, com Coordenação da SESPA e Vice Coordenação da SESMA.

Art. 2º A elaboração dos instrumentos normativos do processo regulatório para implantação da Regulação do Acesso Compartilhada aos serviços de Saúde da Região Metropolitana I.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de publicação desta para apresentar aos Secretários de Saúde Estadual e Municipal, os instrumentos normativos para implantação da Regulação Compartilhada.

Art. 4º A composição da Comissão será feita com as seguintes representações:

Representantes da SESPA:

Gilberto Oliveira Penna- Diretor do DDASS/SESPA (Coordenador)

Joana Célia de Sousa Costa - DRA/DDASS/SESPA;

Guilherme Neves de Mesquita - CER/DDASS/SESPA

Representantes da SESMA:

Ana Conceição Bezerra-Diretora do DERE/SESMA (Vice Coordenador)

Cláudia Regina Vieira Matos - DERE/SESMA;

Daise Francisca Bemerguy - DERE/SESMA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de Março de 2018

Vitor Manuel Jesus Mateus
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Sérgio de Amorim Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde de Belém.

Protocolo: 294946

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA

Resolução CIB/SESPA Nº 22, de 19 de Março de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.563, de 3 de outubro de 2017, que regulamenta a aplicação de recursos de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do Município de São João do Araguaia/Proposta de Emenda Parlamentar nº 34910004, referente à aquisição de Unidade Móvel, destinado ao deslocamento de usuários do Município de São João do Araguaia /PA.

PROPOSTA Nº	OBJETO DA PROPOSTA	VALOR R\$
Nº 34910004	Aquisição de Unidade Móvel/Transporte Sanitário Eletivo	190.000,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 19 de março de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 294777

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA

Resolução CIB/SESPA Nº 21, de 15 de Março de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.563, de 3 de outubro de 2017, que regulamenta a aplicação de recursos de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Abaetetuba/Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 12282.0480001/18-002, referente à aquisição de Unidade Móvel, destinado ao deslocamento de usuários do Município de Abaetetuba /PA.

PROPOSTA Nº	OBJETO DA PROPOSTA	VALOR R\$
Nº 12282.0480001/18-002	Aquisição de Unidade Móvel/Transporte Sanitário Eletivo	300.000,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 15 de março de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 294774**Portaria Conjunta SESPA e SESMA Nº 001/2018, de 19 de março de 2018**

O Secretário Municipal da Saúde de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Artigo 94, inciso XX da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 80/2014/PMB e o Secretário de Estado de Saúde, conforme o Art. 138, parágrafo único, inciso IV da Constituição Estadual.

Considerando os termos da Portaria GM/MS nº 161, de 21/01/2010 que versa sobre o Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos;

Considerando os termos da Portaria nº. 3.410 de 30 de dezembro de 2013 que estabelece as diretrizes para a contratualização dos Hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar-PNHOSP através da PORTARIA Nº 3390 de 30 de dezembro de 2013;

RESOLVEM:

Art. 1º Constituir a Comissão para estudo técnico e consequente formalização de Protocolos de Compromissos de Entes Públicos

com os estabelecimentos assistenciais de saúde estaduais sob gestão do município de Belém, composta de forma paritária por 08 (oito) membros, sendo 04 (quatro) representantes de cada Secretaria de Saúde, com Coordenação da SESMA e Vice Coordenação da SESPA.

Art. 2º A construção dos Protocolos de Compromisso de Entes Públicos - PCEP com respectivos Documentos Descritivos deverão ser elaborados pela Comissão, com participação de representantes de cada unidade assistencial a ser contratualizada, com base nos estudos de série Histórica de produção aprovada do ano de 2017, conforme dados oficiais do Ministério da Saúde referente aos serviços prestados pelos Hospitais Estaduais e URES descritas no quadro a baixo:

HOSPITAIS ESTADUAIS	UNIDADES ESPECIALIZADAS
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	URE DEMÉTRIO MEDRADO
HOSPITAL ABELARDO SANTOS	URE DIPE
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	URE PRESIDENTE VARGAS
HOSPITAL DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	URE MATERNO INFANTIL
	URE REDUTO
	LACEN

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de publicação desta para apresentar aos Secretários de Saúde Estadual e Municipal, os Protocolos de Compromisso de Entes Públicos com respectivos Documentos Descritivos de cada prestador para devidas providências administrativas e jurídicas visando a formalização da Contratualização e devidos encaminhamentos junto à CIB e ao Ministério da Saúde.

Art. 4º A composição da Comissão será feita com as seguintes representações:

Representantes da SESMA:

Carmem Célia Pinheiro André-GABS/SESMA – Coordenadora;

Cláudia Regina Vieira Matos-DERE/SESMA;

Leonardo Farias Verdelho-NUSP/SESMA;

Daise Francisca Bemerguy-DERE/SESMA.

Representantes da SESPA:

Maridalva Pantoja Dias – GAB/SESPA – Vice Coordenadora;

Fátima de Nazaré Melo Brito Mateus-DAS/DDASS/SESPA;

Joana Célia de Sousa Costa- DRA/DDASS/SESPA;

Sílvia Lúcia Souza Costa-Faturamento/FHCGV.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de Março de 2018

Vitor Manuel Jesus Mateus
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Sérgio de Amorim Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde de Belém.

Protocolo: 294944**Errata da PORTARIA Nº 254, de 23 de março de 2018, publicada no DOE nº 33585 de 26.03.2018.**

Onde se lê: PORTARIA Nº 871, de 13 de novembro de 2017.

Leia-se: PORTARIA Nº 817, de 13 de novembro de 2017.

Protocolo: 294960

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2018
DATA DE ASSINATURA: 23/03/2018
VIGÊNCIA: 23/03/2018 a 22/03/2019

OBJETO: Projeto de Restauração e contratação dos Projetos Complementares referentes à antiga Capela da FSCMP; o Projeto de Restauração dos muros da av. Generalíssimo Deodoro, da rua Oliveira Belo e da travessa 14 de Março da FSCMP, no Município de Belém, que constituem parte integrante deste Termo de Cooperação. Atendendo assim ao estipulado no Termo de Referência da SEDOP anexo ao Termo de Cooperação nº 05/2017 entre SESPA, SEDOP e FSCMPA, o qual inclui o Projeto Arquitetônico de Restauração das Fachadas Externas dos prédios centenários então determinados.

VALOR: R\$150.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 908289

ELEMENTO DE DESPESA: 449051

FONTES: 0103

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Cultura e

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA.

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus – Secretário de Estado

de Saúde Pública.

Protocolo: 294801

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO
PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 68 DE 26 DE MARÇO DE 2018**

CONCEDER a servidora ROSANE DO SOCORRO POMPEU DE LOIOLA, Matrícula nº 5875404-3, ocupante do cargo de BIÓLOGO, lotada no Laboratório Central – SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 16 de Abril de 2018 a 15 de Maio de 2018, referente ao triênio de 30 de Agosto de 2006 a 29 de Agosto de 2009.

Protocolo: 294661